



OFÍCIO N° 25/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 30 de janeiro de 2025.

Ao Exmº Senhor  
Vereador ELIEL NUNES SILVINO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 05/GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicitamos abertura do crédito adicional especial no orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso de superavit financeiro repassado pelo fundo para INFRA-ESTRUTURA de transporte e habitação-FITHA, Convênio nº 610/2024/PGE-DERADM**" no valor R\$ 895.151,51 (oitocentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), e **Autorizar a Suplementação e Anulação parcial no orçamento geral do município de Guajará-mirim/RO 2025 para atender a contra partida no valor R\$ 9.045,62** (nove mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), junto a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS - COMER** para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 03/02/2025 às 09:23, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **584739** e o código verificador **F1DED959**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	***.562.702-**	31/01/2025 12:59
2	MASSUD JORGE NETO	***.362.542-**	31/01/2025 15:00
3	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	03/02/2025 10:46

Referência: [Processo nº 57-7/2025](#).

Docto ID: 584739 v1